



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 24/2024**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)**

ANDERSON PINHEIRO CAVALCANTI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que o candidato possui mais de 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

DENISE LUISA SCHIO DE ARAÚJO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que a candidata atualizou o currículo lattes em 26/02/2023, violando o item 6.1.2 do edital (*“Atualização do Currículo Lattes nos últimos 180 dias, antes da entrega da documentação”*), e a mesma não comprovou possuir mais de 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA WANDERLEI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que a candidata possui graduação compatível com o perfil selecionado.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec